



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº 005/2023**

**Em, 30 de janeiro de 2023.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita do Município de Minas do Leão no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), com as seguintes descrições:

0604.12.361.0018.2.081.000 – Manutenção do Ensino Fundamental c/recurso FUNDEB.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4757)

R\$ 11.730,00 (onze mil setecentos e trinta reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (4758)

R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais)

0604.12.365.0018.2.089.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (3116)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentária.

0604.12.361.0003.2.084.000 – Manutenção do Programa de Vale-Alimentação.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2324)

R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 30 de janeiro de 2023.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 30 de janeiro de 2023**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**